



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 040/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/11/2010.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 032/2007 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Considerando o conteúdo do processo nº 16395/2007-PRO; considerando o Parecer nº 847/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 032/2007, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 31 de julho de 2010 até 31 de julho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de outubro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)